EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 725 / 2024
Inclusão de educação para o trânsito na rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de formar cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito desde a infância, promovendo a segurança de todos os usuários das vias públicas, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas;

Considerando que a educação para o trânsito é fundamental para reduzir os índices de acidentes e fomentar uma cultura de respeito às regras de circulação e convivência no espaço público;

Considerando que a inclusão de conteúdos sobre trânsito no currículo escolar contribui para o desenvolvimento de valores como cidadania, respeito ao próximo e preservação da vida;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore e implemente um programa de Educação para o Trânsito a ser incluído no currículo da rede municipal de ensino, abrangendo todas as etapas da educação infantil ao ensino fundamental.

Desenvolva materiais didáticos específicos sobre educação no trânsito, adaptados às diferentes faixas etárias, abordando temas como segurança viária, o respeito às sinalizações, o uso correto de equipamentos de segurança e a convivência harmoniosa entre diferentes modais de transporte.

Capacite os professores da rede municipal para a aplicação do conteúdo de educação para o trânsito, promovendo formações continuadas que contemplem a legislação atual e as melhores práticas pedagógicas para o tema.

Realize parcerias com órgãos de trânsito, como a Polícia Militar e o Departamento Municipal de Trânsito, para a promoção de atividades educativas e interativas, como palestras, simulações e campanhas de conscientização, com o objetivo de envolver a comunidade escolar.

Crie projetos pedagógicos que incentivem o envolvimento dos alunos em atividades práticas relacionadas ao trânsito, como a organização de eventos e campanhas de conscientização no ambiente escolar e em suas comunidades.

Garanta que o programa de educação para o trânsito seja continuamente monitorado e aprimorado, com avaliações periódicas dos impactos e resultados nas escolas e na comunidade.

Divulgue amplamente as ações de educação para o trânsito, reforçando o compromisso da administração municipal com a segurança viária e a formação de uma sociedade mais consciente e respeitosa no trânsito.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador